

PORTARIA TRT13 EJUD Nº 110/2025, data da assinatura digital

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o SIGEO N.º498/2025 e PROAD N.º 7949/2025,

 LEONARDO
JOSE
VIDERES
TRAJANO
08/10/2025 12:12

CONSIDERANDO a participação do Juiz Substituto do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região da Secretaria da Corregedoria Regional-SCR, LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR, no Congresso Internacional de Direito Constitucional do Trabalho, a ser realizado na cidade de João Pessoa/PB, nos dias 9 e 10 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO que o deslocamento ocorrerá no dia 08 de outubro de 2025 e o retorno no dia 11 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o ressarcimento de despesa por utilização de veículo próprio, nos termos do art. 22 da Resolução CSJT n.º 124/2013 e do ATO TRT13 SGP n.º 166/2019.

Art. 2º Arbitrar o pagamento de **3,5 (três e meia)** diárias ao Juiz Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região da Secretaria da Corregedoria Regional-SCR, LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR, matrícula n.º35947, em razão de seu deslocamento da cidade de Patos/PB para a cidade de João Pessoa/PB, a fim de participar do Congresso Internacional de Direito Constitucional do Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Diretor da EJUD 13